



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2017, DE AUTORIA DO EDIL ALAERTE FÉLIX DA SILVA APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE ABRIL DE 2017.

A Mesa da Câmara Municipal de Indiaporã-SP, usando de suas atribuições legais;

“FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 009/2017”:

(Dispõe sobre outorga de “Título de Cidadão Indiaporãense” e dá outras providências).

Art. 1º Fica autorizado a Outorga de “Título de Cidadão Indiaporãense” ao senhor **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES GALLEGO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Plenário José Batista Maldonado, 19 de Abril de 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA
Presidente

ALAERTE FÉLIX DA SILVA
1ª Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES
2º Secretário